



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

RETIFICAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Desfazimento, nomeada pela Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2018, do Excelentíssimo Procurador-chefe da Procuradoria da República no Amazonas, publicada no Diário do Ministério Público Federal DMPF-e nº 12/2018 – Administrativo em 18 de janeiro de 2018, torna público a Retificação do Aviso de Desfazimento de Bens – 01/2018, publicado no sítio do MPF/AM em 1/8/2018. **Onde se lê:**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS (PR/AM), sediada na Avenida André Araújo, 358, Aleixo, em Manaus/AM, CEP 69060-000, por intermédio da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2018, do Excelentíssimo Procurador-chefe da Procuradoria da República no Amazonas, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 8.666/93, no **Decreto n. 99.658/1990** e na Instrução Normativa MPF/SG/SA N. 01/1993, aprovada pela Portaria SG n. 383, de 19/08/93.

Leia-se:

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS (PR/AM), sediada na Avenida André Araújo, 358, Aleixo, em Manaus/AM, CEP 69060-000, por intermédio da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2018, do Excelentíssimo Procurador-chefe da Procuradoria da República no Amazonas, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 8.666/93, no **Decreto n. 9.373/2018** e na Instrução Normativa MPF/SG/SA N. 01/1993, aprovada pela Portaria SG n. 383, de 19/08/93.

Manaus, 2 de agosto de 2018

Dayene Silva de Jesus

Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens